

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTRARIA Nº 054, DE 29 DE ABRIL DE 2025. - COMPLEMENTAR DE RETIFICAÇÃO

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ADICIONAIS PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EM RAZÃO DE PRORROGAÇÃO DE AGENDA INSTITUCIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando a PORTARIA Nº 052, DE 16 DE ABRIL DE 2025 que concedeu 04(quatro)diárias ao vereador IBAMAR COSTA E SILVA para participação no evento XXIV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais em Brasilia/DF;

Considerando que o retorno dos parlamentares estava previsto para o dia 26 de abril de 2025, conforme programação inicial;

Considerando o cancelamento do voo de retorno de Brasília para Natal, ocasionando a impossibilidade de deslocamento na data agendada, por motivo de força maior;

Considerando a permanência forçada dos vereadores por mais dois dias até a regularização do transporte aéreo;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 02(duas) diárias adicionais, no valor unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais), totalizando R\$2.000,00(dois mil reais) ao Sr. IBAMAR COSTA E SILVA, portador do CPF nº 031955054-01, ocupante do Cargo Eletivo de Vereador, para custear as despesas decorrentes da prorrogação da permanência na cidade de Brasilia/DF; Conforme a seguir:

Destino: XXIV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais em Brasilia/DF;

Período do Afastamento: 26 e 27 de abril de 2025.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 - TCE, de 31 de Janeiro de 2013.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de abril de 2025.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se

Upanema/RN, 29 de abril de 2025.

MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS
Presidente

Publicado por: MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS
Código Identificador: 22178123

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 30/04/2025.
EDIÇÃO 2143. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>